



## **LEI ORDINÁRIA Nº 571**

*de 03 de junho de 1988*

### **"Dispõe sobre Nova Denominação de Rua e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

#### **Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dar nova denominação a Rua Maria Nazaré, em frente a Santa Casa de Coxim, para Rua Galileu do Amaral.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 03/06/1988*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 571/1988 - 03 de junho de 1988*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*